

Edital n.º 50/DFM/2026

**Embargo à obra, sem a respetiva licença administrativa – Rua Heróis de
Chaimite, nº41 – Odivelas**

Processo 143/DFM/OI/2026

--- **Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em comissão de serviço, por Despacho N.º 63/PRES/2026, de 09 de julho**, pelo presente Edital e nos termos da alínea d), do n.º 1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, notifico **Victorya Selection – Properties Unipessoal LDA**, do seguinte : -----

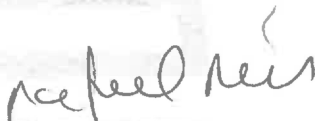
--- Notifica-se V. Exa. na qualidade de proprietário da obra, levada a cabo na **Rua Heróis de Chaimite, nº41 - Odivelas**, que a mesma foi objeto de embargo no dia 9 de setembro de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 102.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, considerando que a mesma estava a ser executada sem a respetiva licença administrativa. -----

--- **Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.** -----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 9 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 63/PRES/2026, de 09 de julho)



(Raquel Reis)